



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE GOVERNO, ADM, COM, E ASSUNTOS PARLAM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NovoServ

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALITICO

Exercício: 2026

Pedido: 1148/0-2026		Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 433/2026	
Processo/Ano:	1333 / 2026	Requisição Nro.:	1316/2026
Usuário Requisição:	ANA.CARDOSO	Prioridade:	NORMAL
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Usuário Pedido:	ANA.CARDOSO
Unid. Orçamentária:	02.0007 SEC.AGRICULT,MEIO AMBIENTE,PROD E AGR.FAMILIAR		
Ficha:	496 PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL		
Fonte de Recurso:	1 TESOURO		
Aplicação FR.:	110 GERAL		
Varição FR.:	0		
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		
Aplicação:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO FIAT/DOBLO, PLACA; DJP-6080, UTILIZADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ANIMAL. A MANUTENÇÃO GARANTE A SEGURANÇA NA CONDUÇÃO DO VEÍCULO, A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E A ADEQUADA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO E ETC		
Observação:	DFD Nº 01		
Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço		
Objeto:	PLACA; DJP-6080		
Local de Entrega:	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, RUA GUIOMAR SOARES DE ANDRADE,Nº 711 / TEL. 3723-6292		
Fornecedor:	56641 - ROBSON OLIVEIRA DA SILVA EIRELI		
Fantasia:	RETIFICA DE MOTORES CONFIANÇA		
Contato:	Fone:	E-mail:	
Endereço:	RUA AQUIDAUANA, nº 623 - STELLA MARIS		
Cidade:	ANDRADINA		
Cnpj/Cpf:	09308683000113	Inscrição Estadual:	170.074.946.116
Validade:	Garantia:	Prazo Entrega:	
Cond. Pagto.:	20 dias	Dt. Vencimento:	
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	44.428.506/0001-71	Cep: 16901-006
	Endereço:	RUA SANTA TEREZINHA, 626	
ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE! FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.			

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	2,000000	PÇ	008.07346-0	DISCO FREIO	143,0000	286,00
0002	1,000000	UN	010.26253-0	DESINGRIPANTE	35,0000	35,00
0003	2,000000	PÇ	015.06984-142	BUCHA. DA BANDEJA DIANTEIRA	35,0000	70,00
0004	1,000000	PÇ	015.14268-6	PASTILHA. FREIO	125,0000	125,00
0005	4,000000	PÇ	015.26278-0	KIT BATENTE	230,0000	920,00
0006	1,000000	UN	015.28051-31	CABO.. FREIO MÃO (PAR)	325,0000	325,00
0014	1,000000	PÇ	036.09241-103	REPARO. DA PINÇA FREIO	48,0000	48,00
0015	2,000000	PÇ	084.26176-9	COIFA. CAMBIO C/ ABRAÇADEIRA	49,0000	98,00
0016	16,000000	UN	094.07922-328	PARAFUSO. DA RODA	9,5000	152,00





NovoServ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE GOVERNO, ADM, COM, E ASSUNTOS PARLAM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALITICO

Exercício: 2026

Valor Total:	2.059,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	2.059,00
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

ANDRADINA, 18 de Fevereiro de 2026

COORD. DE COMPRAS
LETICIA SOUZA
RG: 42.036.780-9

Assinado por LETICIA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://assinador.novoserv.com.br/verificacao.aspx>, código: 04009473-9a7d-4fff-a5dd-e88f0608a8fa





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE GOVERNO, ADM, COM, E ASSUNTOS PARLAM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NovoServ

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALITICO

Exercício: 2026

Pedido: 1149/0-2026

Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 433/2026

Processo/Ano: 1333 / 2026 Requisição Nro.: 1320/2026
Usuário Requisição: ANA.CARDOSO
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0007 SEC.AGRICULT,MEIO AMBIENTE,PROD E AGR.FAMILIAR
Ficha: 498 PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL Usuário Pedido: ANA.CARDOSO
Fonte de Recurso: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Aplicação FR.: 804 TRANSFERÊNCIAS DO MUNICIPIO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - PODER LEGISLATIVO
Variação FR.: 0
Elemento: 39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO FIAT/DOBLO, PLACA; DJP-6080, UTILIZADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ANIMAL. A MANUTENÇÃO GARANTE A SEGURANÇA NA CONDUÇÃO DO VEÍCULO, A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E A ADEQUADA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO E ETC
Observação: DFD Nº 01
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: PLACA; DJP-6080
Local de Entrega: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, RUA GUIOMAR SOARES DE ANDRADE,Nº 711 / TEL. 3723-6292

Fornecedor: 56641 - ROBSON OLIVEIRA DA SILVA EIRELI
Fantasia: RETIFICA DE MOTORES CONFIANÇA Fone: 3722-9132/3722-4 Fax: 99643-2506
Contato: Fone: E-mail:
Endereço: RUA AQUIDAUANA, nº 623 - STELLA MARIS
Cidade: ANDRADINA Cep: 16901190 Estado: SP
Cnpj/Cpf: 09308683000113 Inscrição Estadual: 170.074.946.116 Inscrição Municipal:

Validade: Garantia: Prazo Entrega:
Cond. Pagto.: 20 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota
Cnpj/Cpf: 44.428.506/0001-71 Cep: 16901-006 Bairro: CENTRO
Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 626
ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE!
FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0007	1,000000	SERV	026.25972-315	TROCA . CABO FREIO	135,0000	135,00
0008	1,000000	SERV	026.26082-578	TROCAR. PASTILHA	80,0000	80,00
0009	1,000000	SERV	026.26925-200	TROCA. DISCO FREIO	60,0000	60,00
0010	1,000000	SERV	026.26925-201	TROCA. COIFA CAMBIO	220,0000	220,00
0011	1,000000	SERV	026.26925-202	TROCA. DE BUCHA BANDEJA	90,0000	90,00
0012	1,000000	SERV	026.27094-139	REPARO. PINÇA	135,0000	135,00
0013	1,000000	SERV	026.27168-1306	SERVIÇO. TROCA KIT BATENTE LADO D/E	200,0000	200,00

Valor Total: 920,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 920,00

ANDRADINA, 18 de Fevereiro de 2026

COORD. DE COMPRAS
LETICIA SOUZA
RG: 42.036.780-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº 01/2026

1148
1149

1. AREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Area Requisitante	Departamento Proteção Animal <i>Rec 1316</i> <i>1300</i>
Responsavel pela demanda	Fabricio Henrique Mazotti <i>- loc 1330</i>
Cargo	Secretário Municipal <i>Seq 1133</i>
Telefone	(18) 99608-3918 <i>edit 334</i>
E-mail	dep.protecaoanimal@andradina.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDA DE
1	Disco Freio - ~~Doblo~~ DJP6080	Unid.	2
2	Par Cabo Freio Mao - ~~Doblo~~ DJP6080	Unid.	1
3	Pastilha Freio - ~~Doblo~~ DJP6080	Unid.	1
4	Kit Batente Lado ~~Direito~~ - ~~Doblo~~ DJP6080	Unid.	2
5	Kit Batente - ~~Doblo~~ DJP6080	Unid.	2
6	Coifa Cambio c/ Abraçadeira - ~~Doblo~~ DJP6080	Unid.	2
7	Bucha da Bandeja Dianteira - ~~Doblo~~ DJP6080	Unid.	2
8	Reparo da Pinça Freio - ~~Doblo~~ DJP6080	Unid.	1
9	Desengripante - ~~Doblo~~ DJP6080	Unid.	1
10	Parafuso da Roda - ~~Doblo~~ DJP6080	Unid.	16
11	Mão de obra: Troca Disco Freio - ~~Doblo~~ DJP6080	Serviço	1
12	Mão de obra: Troca Cabo Freio Mão - ~~Doblo~~ DJP6080	Serviço	1
13	Mão de obra: Troca Pastilha - ~~Doblo~~ DJP6080	Serviço	1
14	Mão de obra: Troca Kit Batente Lado D/E - ~~Doblo~~ DJP6080	Serviço	1
15	Mão de obra: Troca Coifa Cambio - ~~Doblo~~ DJP6080	Serviço	1
16	Mão de obra: Troca de Bucha Bandeja - ~~Doblo~~ DJP6080	Serviço	1
17	Mão de obra: Troca Reparo Pinça - ~~Doblo~~ DJP6080	Serviço	1

Fabricio Henrique Mazotti
Secretário Municipal de Agricultura
Meio Ambiente Produção e Agricultura Familiar
RG: 41.494.649-2

3. JUSTIFICATIVA

A presente demanda justifica-se pela necessidade de manutenção corretiva do veículo Fiat/Doblo DJP6080, utilizado nas atividades operacionais do Departamento de Proteção Animal. A aquisição das peças e a contratação dos serviços de mão de obra são essenciais para garantir a segurança na condução do veículo, a continuidade dos serviços públicos e a adequada execução das ações de atendimento, fiscalização e resgate de animais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA 2026

Conforme Plano Anual de Contratações 2026, consta a despesa estimada.

5. FONTE DE RECURSOS

Unidade Executora	02.07.02
Funcional Programática	18.541.0015.2029
Cat. Elemento	3.3.90.30 e 3.3.90.39
Ficha	496 e 498

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Laércio Modesto
Auxiliar Sanitário

Andradina, 26 de janeiro de 2026

Fabricio Henrique Mazotti
Secretário Municipal de Agricultura
Meio Ambiente Produção e Agricultura Familiar
RG: 41.494.649-2

Fabricio Henrique Mazotti
Secretário Municipal da Agricultura, Meio Ambiente,
Produção e Agricultura Familiar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

TERMO DE REFERENCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de peças automotivas e a prestação de serviços de mão de obra especializada para manutenção corretiva do veículo Fiat/Doblo, placa DJP6080, pertencente à frota do Departamento de Proteção Animal do município. O serviço compreende o fornecimento e substituição de componentes do sistema de freios e itens correlatos, conforme especificações e quantitativos constantes no orçamento apresentado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDA DE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Disco Freio - Doblo DJP6080	Unid.	2	R\$ 143,00	R\$ 286,00
2	Par Cabo Freio Mao - Doblo DJP6080	Unid.	1	R\$ 325,00	R\$ 325,00
3	Pastilha Freio - Doblo DJP6080	Unid.	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
4	Kit Balente Lado Direito - Doblo DJP6080	Unid.	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
5	Kit Balente - Doblo DJP6080	Unid.	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
6	Coifa Cambio c/ Abraçadeira - Doblo DJP6080	Unid.	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
7	Bucha da Bandeja Dianteira - Doblo DJP6080	Unid.	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
8	Reparo da Pinça Freio - Doblo DJP6080	Unid.	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
9	Desengripante - Doblo DJP6080	Unid.	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
10	Parafuso da Roda - Doblo DJP6080	Unid.	16	R\$ 9,50	R\$ 152,00
11	Mão de obra: Troca Disco Freio - Doblo DJP6080	Serviço	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
12	Mão de obra: Troca Cabo Freio Mao - Doblo DJP6080	Serviço	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
13	Mão de obra: Troca Pastilha - Doblo DJP6080	Serviço	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
14	Mão de obra: Troca Kit Balente Lado D/E - Doblo DJP6080	Serviço	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
15	Mão de obra: Troca Coifa Cambio - Doblo DJP6080	Serviço	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
16	Mão de obra: Troca de Bucha Bandeja - Doblo DJP6080	Serviço	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
17	Mão de obra: Troca Reparo Pinça - Doblo DJP6080	Serviço	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO

2.1. A contratação é necessária para garantir a manutenção corretiva e a plena condição de funcionamento do veículo Fiat/Doblo DJP6080, utilizado nas atividades operacionais do Departamento de Proteção Animal, tais como atendimentos de denúncias, resgates, fiscalizações e ações de bem-estar animal. A substituição das peças e a execução dos serviços descritos são essenciais para assegurar a segurança dos servidores, a continuidade dos serviços públicos prestados à população e a preservação do patrimônio público, evitando falhas mecânicas e riscos decorrentes do desgaste dos componentes do sistema de freios.

2.2. O objeto da contratação estará previsto no Plano de Contratações Anual, que está em desenvolvimento.

3. MODELO DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega do bem será de 05 (cinco) dias, contados do fornecimento do pedido em remessa única.

Fabricio Henrique Mazotti
Secretário Municipal de Agricultura
e Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar
BR: 41.494.649-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

3.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: rua Guiomar Soares de Andrade. Nº 701, Departamento Municipal de Meio Ambiente acompanhado de um funcionário do setor.

3.3. O prazo de garantia contratual do bem, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 01 (um) mês, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

3.3.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

Prazo e forma de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

4.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

Fabricio Henrique Mazotti
Secretário Municipal de Agricultura
Meio Ambiente Produção e Agricultura Familiar
RG: 41.494.640-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

4.5.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

4.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

4.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

5.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa, na modalidade compra direta, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

5.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

5.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Fabricio Henrique Mazotti
Secretário Municipal de Agricultura
Meio Ambiente, Produção e Agricultura Familiar
RG: 41.494-849-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Habilitação jurídica

5.4. Registro comercial, no caso de firma individual; ou no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

5.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

5.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.979,00 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda - DFD.

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Andradina, 05 de janeiro de 2025.

Fabricio Henrique Mazotti
Secretário Municipal da Agricultura,
Meio Ambiente, Produção e Agricultura Familiar
RG: 41.494.649-2

Fabricio Henrique Mazotti
Secretário Municipal da Agricultura, Meio Ambiente,
Produção e Agricultura Familiar

RG. 41.494.649-2

RETIFICA DE MOTORES CONFIANÇA

Rua Aquidauana, 623 - Stella Maris - Andradina/SP CEP 16.901-190
09.308.683-0001/13
(18) 37229132 / (18) 99716-2299 Whatsapp (18) 996432506
rc.motores@live.com

ANDRADINA, 7 de janeiro de 2026

Orçamento da Ordem de Serviço Nº 11097

Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA	Contato	
Endereço	RUA DR. ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341, Centro, ANDRADINA-SP, CEP: 16.901-900		
CNPJ/CPF	44.428.506/0001-71	Ins. Est.:	
Fones	(18) 3702-1000	Email	prefeitura.viaspublicas@live.com

Veículo

Veículo/Ano	DOBLO CARGO FLEX 1800/2008 Branca	Entrada	06/01/26
Marca	FIAT	Placa	DJP6080
Nº Chassis	*****582012544	Nº Patrimônio	
Quilometragem	0		

Acessórios	Combustível: Alcool / Gasolina Codigo Motor: J40337581 Potencia: 114cv
------------	--

Valores do Orçamento

Pecas a substituir	Qtd	VI Un	Total
DISCO FREIO	2	143,00	286,00
PAR CABO FREIO MAO	1	325,00	325,00
PASTILHA FREIO	1	125,00	125,00
KIT BATENTE LADO DIREITO	2	230,00	460,00
KIT BATENTE	2	230,00	460,00
COIFA CAMBIO C/ ABRAÇADEIRA	2	49,00	98,00
BUCHA DA BANDEJA DIANTEIRA	2	35,00	70,00
REPARO DA PINÇA FREIO	1	48,00	48,00
DESINGRIPANTE	1	35,00	35,00
PARAFUSO DA RODA	16	9,50	152,00

Serviços a executar	Responsável	Início	Fim	Qtd	Total
MAO OBRA TROCA DISCO FREIO	Funcionario de exemplo	13:00		1,00x	60,00
MAO OBRA TROCA CABO FREIO MAO	Funcionario de exemplo	13:00		1,00x	135,00
MAO OBRA TROCA PASTILHA	Funcionario de exemplo	13:00		1,00x	80,00
MAO OBRA TROCA KIT BATENTES LADO D/E	Funcionario de exemplo	13:00		1,00x	200,00
MAO OBRA TROCA COIFA CAMBIO	Funcionario de exemplo	13:00		1,00x	220,00
MAO OBRA TROCA BUCHA BANDEJA	Funcionario de exemplo	13:00		1,00x	90,00
MAO OBRA TROCA REPARO PINÇA	Funcionario de exemplo	13:00		1,00x	135,00

Total R\$ 2.979,00

Para aprovar este orçamento, favor assinar e retornar via FAX ou entrar em contato conosco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

09308683/0001-13
RETIFICA DE MOTORES CONFIANÇA
ROBSON OLIVEIRA DA SILVA
EIRELI

RUA AQUIDAUANA, 623
BAIRRO: STELLA MARIS-CEP 16901-190

ANDRADINA - SP

Fabricio Henrique Mazotti
Secretário Municipal de Agricultura
Meio Ambiente Produção e Agricultura Familiar
RG: 41.494.649-2

RETÍFICA IMPERIAL

Usinagem de motores a gasolina, álcool e diesel

CNPJ 52.908.740/0001-24 - Inscr. Mun.17353 - Incr.Est. 170.183.364.114

M. J. COIMBRA SAKATA - FONE (11) 90625-6088 / (11) 90658-7393 Email: retificaImperial2023@gmail.com

Rua: Presidente Roosevelt, 91 - Jardim Santa Cecília - CEP: 16.902-140 - Andradina - SP

☐ PEDIDO

☐ ORÇAMENTO

Data / /

[illegible]

52.908.740/0001-24
I.E.: 170.183.364.114

M. J. COIMBRA SAKATA

**RUA PRESIDENTE ROOSEVELT, 91
BAIRRO SANTA CECILIA - CEP 16902-140**

ANDRADINA-SR

PEÇAS	R\$ 2.215,00
MAO OBRA	R\$ 1.040,00
VALOR TOTAL	R\$ 3.255,00

Maria José Coimbra Sakata
ASSINATURA CLIENTE

Fabrizio Henrique Mazotti
Secretário Municipal de Agricultura
Meio Ambiente Produção e Agricultura Familiar
RG: 41.494.649-2



TICO'S RETIFICA

(18)99648-5175

AV RIO GRANDE DO SUL 2885 - VILA ALPINIA

ANDRADINA/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

PLACA VEICULO : DWI9938

PEÇAS A TROCAR	QNTD	VALOR UN	TOTAL
DISCO DE FREIO	2 -	147,00	294,00
PAR CABO DE FREIO DE MAO	1 -	339,00	339,00
PASTILHA DE FREIO	1 -	140,00	140,00
KIT BATENTE DIREITO	2 -	245,00	490,00
KIT BATENTE ESQUERDO	2 -	245,00	490,00
COIFA DO CAMBIO	2 -	55,00	110,00
BUCHA DA BANDEJA DIREITA	2 -	37,00	74,00
REPARO PINÇA DE FREIO	1 -	59,00	59,00
DESINGRIPANTE	1 -	39,00	39,00
PARAFUSO DE RODA	16 -	12,00	192,00
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA			
TROCA DISCO DE FREIO	1 -		95,00
TROCA DO CABO DE FREIO DE MÃO	1 -		160,00
TROCA PASTILHA FREIO	1 -		100,00
TROCA DOS KIT BATENTE	1 -		250,00
TROCA DA BUCHA DA BANDEJA	1 -		120,00
TROCA DO REPARO DA PINÇA	1 -		160,00
TROCA COIFA DO CAMBIO	1 -		270,00
MÃO DE OBRA TOTAL			
		R\$ 1.155,00	
PEÇAS TOTAL			
		R\$ 2.227,00	
TOTAL ORÇAMENTO			R\$ 3.382,00 REAIS

Fabrizio Henrique Mazotti
Secretário Municipal de Agricultura
Rua Antônio Prudente e Agricultura Família
FONE: 01-394.600-2

Aline G. M. de Freitas.

2200436765

ROBSON OLIVEIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / CND. EMISSOR / UF
32244793 SSP/SP

CPF
319.195.198-90

DATA NASCIMENTO
06/02/1985

FILIAÇÃO
LUIZ ILINO DA SILVA
SUELI APARECIDA DE
OLIVEIRA DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. TUB.
AB

REGISTRO
03226225930

VALIDADEZ
10/02/2026

1ª REGISTRAÇÃO
18/03/2004

LOCAL
ANDARAÍMA, SP

DATA EMISSÃO
10/02/2021

75955436468
SP004256709

SÃO PAULO



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

ROBSON OLIVEIRA DA SILVA EIRELI

CNPJ nº 09.308.683/0001-13

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ANA PAULA FERREIRA LEITE DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 41.543.471-3 SSP/SP e do CPF nº 229.573.098-82, residente e domiciliada na Rua BENJAMIN CONSTANT, nº 2146, Bairro VILA FELTRINI, CEP 16900-447, na cidade de ANDRADINA, Estado de São Paulo;

ÚNICA TITULAR da Empresária com Responsabilidade Limitada, que gira sob a denominação social de **ANA PAULA FERREIRA LEITE DA SILVA EIRELI**, com sede e domicílio à Rua AQUIDAUANA, nº 623, Bairro STELLA MARIS, CEP 16901-190, em ANDRADINA, Estado De São PAULO, com Contrato Social arquivado na JUCESP sob NIRE 35603065901 em sessão de 13/04/2020, inscrita no CNPJ sob nº 09.308.683/0001-13, resolve alterar uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A sociedade passara a denominar-se **ROBSON OLIVEIRA DA SILVA EIRELI**.

Cláusula 2ª - Admite-se neste ato a titular, **ROBSON OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 32.244.793-8 SSP/SP e do CPF nº 319.195.198-90, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 262, Bairro Conjunto Habitacional Belmiro Brunello, CEP 16903-190, em Andradina, Estado de São Paulo.

Cláusula 3ª - Retira-se da empresa, por sua livre e espontânea vontade a titular **ANA PAULA FERREIRA LEITE DA SILVA**, cedendo e transferindo R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para o titular ora admitido e já qualificado neste instrumento **ROBSON OLIVEIRA DA SILVA**, o qual efetua o pagamento das quotas adquiridas em moeda corrente do país, dando e recebendo assim, a titular retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todas os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

Cláusula 4ª O capital social que era de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado é elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo aumento de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) é integralizado em moeda corrente do país pelo titular **ROBSON OLIVEIRA DA SILVA**.

A vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **RESPONSABILIDADE LTDA**, fazendo parte como titular o senhor devidamente nomeado e qualificado.

CONVÊNIO ARAÇATUBA

Parágrafo único - A presente é uma empresa individual de responsabilidade limitada, regida pelo dispositivo do artigo 980-A, do Código Civil Brasileiro.

Cláusula 2ª - A empresa, criada sob o regime empresarial **ROBSON OLIVEIRA DA SILVA EIRELI**, e tem sede à Rua AQUIDAUANA, nº 623, Bairro STELLA MARIS, CEP 16901-190, em ANDRADINA, Estado De São PAULO.

Parágrafo único - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 3ª - Tem como objeto da sociedade, a exploração do ramo de **COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (AUTO PEÇAS E OFICINA MECÂNICA)**.

Cláusula 4ª - O capital social é representado pela importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **ROBSON OLIVEIRA DA SILVA**.

Parágrafo Único - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 23/11/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

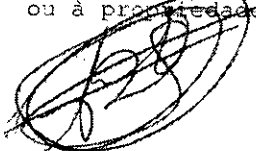
Cláusula 6ª - A administração da Empresa é exercida por seu titular **ROBSON OLIVEIRA DA SILVA**, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

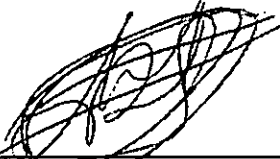
Cláusula 8ª - O Titular - Administrador **ROBSON OLIVEIRA DA SILVA**, declara, sob as penas da Lei:

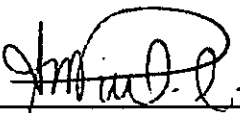
Parágrafo Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

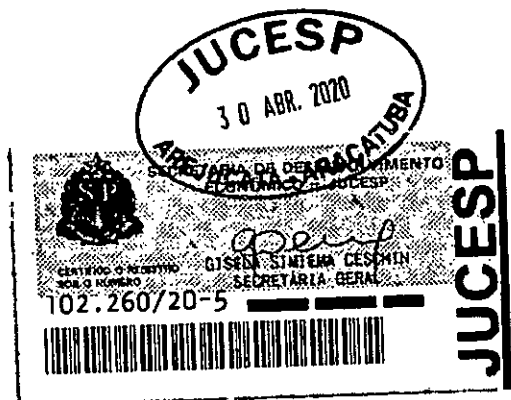
Parágrafo Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



ANDRADINA, 17 de ABRIL de 2020.


ROBSON OLIVEIRA DA SILVA
Titular - Administrador


ANA PAULA FERREIRA LEITE DA SILVA
Titular retirante





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.308.683

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 78790835

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 05/02/2026 13:31:16

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.308.683/0001-13

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 26020429731-07

Data e hora da emissão 05/02/2026 13:32:39

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBSON OLIVEIRA DA SILVA LTDA
CNPJ: 09.308.683/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:58:52 do dia 11/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2026.

Código de controle da certidão: **680E.257D.5BCC.62D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANDRADINA**
DIRETORIA DA FAZENDA
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

PROTOCOLO

PROTOCOLADO EM 19/01/2026
CERT-11688

REQUERIMENTO

ROBSON OLIVEIRA DA SILVA LTDA

com CNPJ (MF) 09.308.683/0001-13, Inscrição Estadual n.º
170.074.946.116 com sede à RUA AQUIDAUANA/ STELLA MARIS
Nº 623 representado(a) por ROBSON OLIVEIRA DA SILVA
abaixo assinado, nº CPF 319.195.198-90 Residente à RUA AQUIDAUANA Nº 623
STELLA MARIS AND/SP requer uma certidão **POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**
de tributos municipais, lançados em nome da
requerente, até a presente data.

DATA: 19/01/2026

ROBSON OLIVEIRA DA SILVA

REQUERENTE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que a empresa(s) acima especificada(s), encontram-se com seus débitos pagos em dia até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários ressaltando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**, aos (27) Vinte e Sete Dias do Mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Seis.

Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

Obs.: O CNPJ 09.308.683/0001-13 constam débitos com exigibilidade suspensa em razão do Parcelamento no Simples Nacional.

Obs.: Prazo de validade 60 dias.

Viviane Teixeira de Marchi
Coordenadora de Arrec. Tribut. e Julgamento

Kelly Cristina Dobre da R. Sanitá
Setor de Cadastro e Tributação

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.308.683/0001-13

Razão

ROBSON OLIVEIRA DA SILVA LTDA

Social:

Endereço: R AQUIDAUANA 623 / STELLA MARIS / ANDRADINA / SP / 16901-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2026 a 06/03/2026

Certificação Número: 2026020507372306749485

Informação obtida em 05/02/2026 13:16:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br